

PORTARIA Nº.: 482/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Licença para Acompanhamento Médico por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 113, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a servidora, Sr.^a **ANDREA SILVA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula funcional nº.: **000.877**, ocupante do cargo de merendeira NV 02, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, **licença para acompanhamento médico por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 23/02/2022 a 23/04/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO